



DECRETO Nº 00145/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Moema - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º da Lei Municipal nº 1529/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017 e a autorização no art. 43º desta mesma Lei:

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339048 - Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	224	SAUDE	102	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				3.000,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	221	SAUDE	102	3.000,00
TOTAL DE RECURSOS				3.000,00



Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Moema, 10 de outubro de 2017.

Julvan Rezende Araujo Lacerda
Prefeito Municipal